



EDITAL Nº 005/2016 de 18 de fevereiro de 2016.

ADITIVO 1

RETIFICAÇÃO

Retifica o Aditivo I do Edital nº 005/2016, que trata do processo seletivo de preenchimento de vagas para estudantes indígenas aldeados ou moradores das comunidades remanescentes dos quilombos nos cursos de graduação desta instituição para o segundo semestre de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no uso de suas atribuições, vem alterar o Edital nº 005/2016, apresentando nova redação nos itens 1.5 e 4.5.3:

1.5 Para efeito de comprovação, **os/as moradores das comunidades remanescentes de quilombos** deverão apresentar: a) a autodeclaração; b) a declaração de sua respectiva comunidade de que o/a candidato reside em comunidade remanescente de quilombos, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas, com reconhecimento de firma em cartório ou comprovante de residência de comunidade quilombola; e c) declaração da Fundação Cultural Palmares.

1.5.1. As comunidades quilombolas são apenas aquelas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, de acordo com o que prevê o Decreto 4887/03.

1.5.2 Será aceito o registro do processo de reconhecimento da comunidade quilombola junto à Fundação Cultural Palmares, acompanhado das demais declarações comprobatórias (a/b), sob pena de perda do direito à vaga.

(...)

4.5.3 Candidatos/as moradores das comunidades remanescentes dos quilombos:

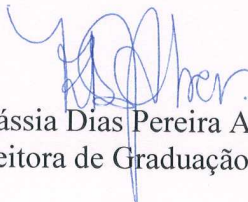
- I. Autodeclaração devidamente assinada, na qual se declara remanescente de comunidade quilombola (**Anexo II deste edital**);
- II. Declaração de sua respectiva comunidade de que o/a candidato reside em comunidade remanescente de quilombo, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas, com reconhecimento de firma em cartório, ou comprovante de

II. 1 Ata ou outro documento comprobatório da condição de liderança, com reconhecimento de firma em cartório;

III. Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares. Será aceito o registro do processo de reconhecimento da comunidade quilombola junto à Fundação Cultural Palmares, **acompanhado das demais declarações comprobatórias** sob pena de perda do direito à vaga.

As demais disposições do Edital nº 005/2016, de 18 de fevereiro de 2016, permanecem inalteradas.

Cruz das Almas, 01 de março de 2016.



Rita de Cássia Dias Pereira Alves
Pró-reitora de Graduação